



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 009 /2020

Processo Administrativo nº PMC.2018.00009821-76

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 049/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 168/19

Termo de Rerratificação nº 011/19

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.856.306/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 049/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme Documento SEI nº 2032874, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

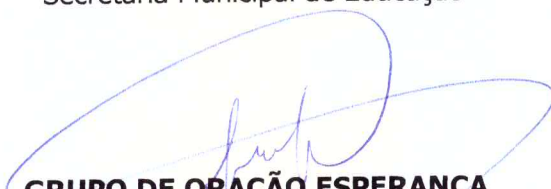
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
Representante Legal: Osvaldo Ap. Buenodo SILVA
RG nº 10.302.593.5
CPF nº 778.349.848/53



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00009821-76

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

Termo de Colaboração n.º 49/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 168/19 e 0092020

Objeto: Prorrogação Contratual - Atendimento educacional a crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Educação.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIS CARLOS FULAN
Cargo: COORD. SETORIAL
CPF: 224.750.328-47 RG: 33 687.728.6
Data de Nascimento: 19/03/1984
Endereço residencial completo: R. BARRETO LEME, 1507, Apto 33
E-mail institucional: LUIS.FULAN@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: LUIS.FULAN@CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): (19) 2116.8402
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

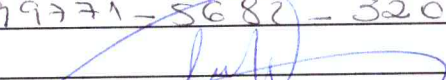
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial completo: AV. ARLINDO JOAQUIM LEMOS, 1095/151
E-mail institucional: smg.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): 2116-0432
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Oswaldo Aparecido Bueno do Silva
Cargo: Presidente
CPF: 778.349.848-53 RG: 10.302.593-5
Data de Nascimento: 29/04/1958
Endereço residencial completo: Rua Alfredo do Costa Figo 703 - Santa Condição
E-mail institucional: adm@anabrasil.org
E-mail pessoal: ebehosol@uol.com.br
Telefone(s): 99771-8687 - 3208-3535
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.